

# Submódulo 6.1 Elaboração dos Informes e Boletins da Operação

# Responsabilidades

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2020.12	Resolução Normativa nº 903/2020	08/12/2020



# Procedimentos de Rede - Módulo 6 - Avaliação da Operação

Nome	Submódulo	Тіро	Revisão	Vigência
Elaboração dos informes e boletins da	6.1	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021
Operação				

# ÍNDICE

1.	OBJETIVO3				
2.	PROD	DUTOS	3		
	2.1.	Informativo Preliminar Diário da Operação (IPDO)	3		
	2.2.	Informe Preliminar de Interrupção de Suprimento de Energia Elétrica no SIN (IPIE)	3		
	2.3.	Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia Elétrica no SIN (BISE)	3		
	2.4.	Boletim Diário da Operação (BDO)	3		
	2.5.	Boletim Semanal da Operação (BSO)	3		
	2.6.	Relatório de Comunicação de Ocorrência em Instalações de Geração (COIG)	3		
3.	RESP	ONSABILIDADES	3		
	3.1.	Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS	3		
	3.2.	Agentes de operação	.4		
4.	PRAZ	os	.4		
5.	RFFFI	RÊNCIA	.4		

### Procedimentos de Rede - Módulo 6 - Avaliação da Operação

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Elaboração dos informes e boletins da Operação	6.1	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

### 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, as responsabilidades, os prazos e as etapas dos processos relativos à elaboração dos informes e boletins da Operação.

### 2. PRODUTOS

### 2.1. Informativo Preliminar Diário da Operação (IPDO)

2.1.1. Relatório com o objetivo de divulgar, de forma preliminar, as informações relativas à operação do dia anterior, para uso das equipes de operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e dos agentes de operação.

### 2.2. Informe Preliminar de Interrupção de Suprimento de Energia Elétrica no SIN (IPIE)

2.2.1. Relatório que informa, em caráter preliminar, eventos ocorridos no SIN que resultem na interrupção de suprimento de energia elétrica.

### 2.3. Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia Elétrica no SIN (BISE)

2.3.1. Relatório com finalidade de informar sobre eventos ocorridos no SIN, com interrupção de suprimento de energia elétrica, classificados de forma a permitir a caracterização adequada da severidade desses eventos.

### 2.4. Boletim Diário da Operação (BDO)

2.4.1. Relatório com objetivo de registrar e divulgar as informações relativas à operação do dia anterior, para realimentação dos demais processos operativos.

### 2.5. Boletim Semanal da Operação (BSO)

2.5.1. Relatório com objetivo de registrar e divulgar as informações relativas à operação da semana anterior, para realimentação dos demais processos operativos.

### 2.6. Relatório de Comunicação de Ocorrência em Instalações de Geração (COIG)

2.6.1. Relatório com finalidade de comunicar à ANEEL ocorrências de indisponibilidades prolongadas em usinas de geração de energia elétrica com modalidade de despacho do Tipo I, II-A e II-C, conforme Submódulo 7.2 – Classificação da modalidade de operação de usinas.

### 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

- (a) Solicitar aos agentes de operação dados e informações complementares para elaboração dos produtos deste submódulo.
- (b) Fornecer aos agentes de operação, mediante consulta, os dados estratificados sob sua responsabilidade.



### Procedimentos de Rede - Módulo 6 - Avaliação da Operação

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Elaboração dos informes e boletins da Operação	6.1	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

(c) Elaborar e disponibilizar, aos agentes de operação e à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o IPDO, IPIE, BDO, BSO, COIG e BISE.

### 3.2. Agentes de operação

(a) Fornecer dados e informações complementares ao ONS para a realização, das análises e dos produtos previstos neste submódulo.

### 4. PRAZOS

Quadro 1 - Prazos para Emissão de informes da operação

Atividade		Respo nsável	Prazo	Periodicidade	Horizonte
1	Disponibilizar IPDO e BDO para agentes de operação e para a Aneel	ONS	Conforme definido no Submódulo 5.13 - Rotinas Operacionais	Diária	Dia anterior
2	Disponibilizar BSO para agentes de operação e para a Aneel	ONS	Conforme definido no Submódulo 5.13 - Rotinas Operacionais	Semanal	Semana anterior
3	Disponibilizar COIG para agentes de operação e para a Aneel	ONS	4 dias úteis após início da indisponibilidade	Quando da ocorrência do evento	Período de indisponi bilidade

### 5. REFERÊNCIA

5.1. Não há referências neste documento.